

Editora: Nereida Vergara

RURAL

rural@correiodopovo.com.br

Milho e soja somam quebra de 7 milhões de toneladas

Perda em relação à expectativa inicial da safra 2022/2023 feita pela Emater/RS-Ascar é de mais de 30% no milho e mais de 20% na oleaginosa

Até o momento, segundo os cálculos da Emater/RS-Ascar, o Rio Grande do Sul já acumula perdas de cerca de 7 milhões de toneladas na safra de grãos de 2022/2023. A estimativa inicial da Emater apontava que o Estado colheria 6 milhões de toneladas de milho na temporada de verão, volume que, hoje, é projetado em não mais que 3,9 milhões de toneladas, num prejuízo acima de 30%. Na soja, a projeção inicial era de 21 milhões de toneladas, das quais 5 milhões já são considerados perdidos, ou seja, mais de 20% do que se pretendia colher nos 6 milhões de hectares plantados com a oleaginosa.

Até a próxima semana, as equipes da Emater que vão a campo semanalmente apurar os

dados do Informativo Conjuntura, devem ter uma quantificação mais precisa, tendo em vista a ocorrência de chuvas nos últimos dias. O diretor técnico da Emater, Alencar Rugeri, explica que, para que os produtores de soja, principalmente, tenham alguma segurança de que os prejuízos às lavouras estancaram, seria ideal que chovesse entre 50 e 70 milímetros.

As lavouras de soja, neste momento, estão em sua maior parte em fase de floração e enchimento de grãos. As plantas que não se recuperam mais são aquelas que entraram em maturação antes das últimas chuvas. Segundo Rugeri, quanto à possibilidade de replantar o milho, naquelas propriedades que tiveram perda do cereal, para aproveitar a uni-

dade, "o risco é muito grande", já que a janela ideal de semeadura terminou.

A situação de estiagem deve trazer ao Estado, provavelmente na próxima quinta-feira, dia 23, os ministros do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, e da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, conforme informou o presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetagr/RS), Carlos Joel da Silva, que esteve reunido ontem com Teixeira. Joel também comemorou as medidas anunciadas pelo governador Eduardo Leite para combater a estiagem. "Esperamos que agora vencamos a burocracia e comecemos a chegar na ponta os resultados, que são os açudes, as cisternas e os poços artesianos", disse ele.

PREJUÍZO INDEFINIDO

Danos acumulados da seca abalam produtor

Embora venham sendo divulgadas estimativas diferentes sobre os estragos da estiagem na agropecuária gaúcha, o cenário que se coloca diante do setor é grave, avalia o economista-chefe da Federação da Agricultura do Estado (Farsul), Antônio da Luz. Para o especialista, a crise hídrica ganha contornos ainda mais preocupantes quando se considera que atinge produtores já fragilizados pela seca da safra de verão 2021/2022.

Na última quinta-feira, a Federação das Cooperativas Agropecuárias (FecoAgro-RS) divulgou

que as perdas resultantes da estiagem nas lavouras de soja e milho até o momento somam R\$ 28,38 bilhões. O levantamento, feito na área de abrangência de 21 cooperativas filiadas à entidade, projeta quebras de 43% na soja e 56% no milho. O governo do Estado, por sua vez, estima um prejuízo de R\$ 13 bilhões, com base nos dados da Emater/RS-Ascar. "Qualquer cenário é ruim. Nenhum produtor consegue enfrentar duas estiagens consecutivas sem que o seu negócio sofra um impacto significativo, mesmo que esta, para ele, não se-

ja tão ruim", diz Da Luz.

Ao contrário do que se verificou no ciclo passado, quando a seca afetou as lavouras de forma generalizada, a distribuição das chuvas tem sido desigual pelo Estado. "Ainda não temos a dimensão total das perdas, em razão da característica desta estiagem", explica Da Luz. Ele observa que as regiões mais impactadas são a Fronteira Oeste, as Missões e alguns municípios do Centro. "(Nas demais), alguns produtores vão colher 70 sacos (de grãos) num talhão e 20 em outro", exemplifica.

GREENING

Vale do Caí pede mais fiscalização

Representantes dos citricultores do Vale do Caí entregaram ontem ao secretário da Agricultura, Giovanni Feltes, uma carta na qual pedem que o governo estadual intensifique as ações de fiscalização para evitar a entrada do greening (doença que acomete as frutas cítricas) no Rio Grande do Sul. O documento alerta que a entrada da doença no Estado inviabilizará os cultivos comerciais de citros devido às características de produção em pequenas propriedades e com baixo poder de

investimentos, já que exige manejo de alto custo.

Para melhorar a atuação da fiscalização, a Câmara de Citricultura do Vale do Caí sugere, entre outras medidas, a contratação de mais fiscais para atuação de mais fiscais para atuação na área e possibilitar cobertura de 24 horas por dia nos postos de divisa. Segundo o extensionista da Emater/RS-Ascar Marcos Schafer, que acompanhou o grupo na entrega, Feltes se comprometeu com o encaminhamento das demandas.

COTAÇÕES		
SOJA GRÃO – BOLSA DE ALUGADO US\$ BUSHEL		
16/fev/23	Varição	Fechamento
Már/23	+0,00% ▲	15,26%
Mai/23	+0,01% ▲	15,21%
Jul/23	+0,02% ▲	15,13
Ago/23	+0,04% ▲	14,80
Set/23	+0,06% ▲	14,13%
Nov/23	+0,08% ▲	13,83%
Jan/24	+0,08 ▲	13,86%

BOVINO GORDO EM PÉ/KG		
Semana de 13/fev/2023 a 17/fev/2023		
	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 8,75	R\$ 7,25
Médio (*)	R\$ 9,15	R\$ 7,99
Máximo	R\$ 10,00	R\$ 8,50

(*)Média ponderada obtida entre as praças consultadas. Fonte: Emater

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA / RS LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS: 07/2023 LICITAÇÃO PREFERENCIAL AS BENEFICIÁRIAS DA LC N. 123/2006

O Município de São Pedro da Serra torna público que no dia 16 de março de 2023, às 08:30 h, na sede da Prefeitura, estará abrindo proposta para contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação com blocos intertravados de concreto tipo "unitein" com espessura de 8,0 cm, assentamento de meio-fio de concreto e sinalização viária na Rua João Jacob Lermen, com área a ser pavimentada de 639,00m². Sendo do Tipo Menor Preço Global. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, na sede da Prefeitura, Av. Duque de Caxias, 1795, Centro, São Pedro da Serra, ou através do fone/WhatsApp 51 3645-1050 ou e-mail: compras@sapedrodaserra.rs.gov.br, ou ainda no site www.sapedrodaserra.rs.gov.br

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS - Prefeitura Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DA REGIÃO DA SERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEPE/SERRA-RS, convoca os integrantes da sua categoria profissional que trabalham em estabelecimentos de Educação Básica e de Educação Superior, representados pelo SINTEPE/RS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na sede do Sindicato, localizada na Rua Dr. Montauru, nº 1355, conjunto 1204/1206, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, no dia 25 de fevereiro de 2023, às 9 horas e 30 minutos. A Assembleia será realizada de forma híbrida (presencial e virtual). A ASSEMBLEIA TERÁ A SEQUENTE OREMI DO DIA: 1. Definição da pauta de reivindicações a ser enviada ao SINTEPE/RS, com vistas à revisão da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor; 2. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEPE/RS para negociar a pauta de reivindicações com o SINTEPE/RS e firmar Convenção Coletiva de Trabalho; 3. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEPE/SERRA-RS para, frustrada a via do acordo, ajustar Revisão de Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, para este fim, adequar a pauta de reivindicações; 4. Aprovar ou não a taxa de custeio das atividades sindicais em favor do SINTEPE/SERRA-RS. Em caso de aprovação, definir o prazo e a forma para manifestação de oposição. O valor e período do desconto, será deliberado na assembleia que autorizar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Caso não seja atingido o quórum da assembleia em primeira chamada, esta será instalada, com qualquer número de participantes, após 30 minutos do horário inicialmente estabelecido. Para participar da assembleia, de forma virtual, os trabalhadores deverão, até às 12h do dia anterior, realizar a sua inscrição através do e-mail: sintepeserra1985@gmail.com. Após a inscrição o trabalhador receberá, por e-mail, um link para ingressar na sala virtual no dia da assembleia.

Caxias do Sul/RS, 16 de fevereiro de 2023.

ADEMAR SGARBOSSA - Diretor de Administração e Assuntos Sindicais



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO RIO GRANDE DO SUL - SINTAERS, convoca os integrantes da sua categoria profissional que trabalham em estabelecimentos de Educação Básica e de Educação Superior, representados pelo SINDIMAN/RS, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS cujos horários e pautas seguem abaixo, e que serão realizadas por meio virtual, em razão da necessidade de manter o distanciamento social em face da epidemia de COVID-19: ASSEMBLEIAS DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS VINCULADOS AO SINTEPE/RS - EDUCAÇÃO BÁSICA: Data: 20/02/2023. Horário: 18h e 30min. ASSEMBLEIAS DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS VINCULADOS AO SINTEPE/RS - EDUCAÇÃO SUPERIOR: Data: 01/03/2023. Horário: 18h e 30min. ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS VINCULADOS AO SINDIMAN/RS: Data: 02/03/2023. Horário: 18h e 30min. ORDEM DO DIA PARA AS ASSEMBLEIAS: 1. Definição da pauta de reivindicações a ser enviada ao respectivo sindicato patronal, com vistas à revisão da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor; 2. Delegação de poderes à Diretoria do SINTAERS/RS para negociar a pauta de reivindicações com o respectivo sindicato patronal e firmar Convenção Coletiva de Trabalho; 3. Delegação de poderes à Diretoria do SINTAERS/RS, para frustrada a via do acordo, ajustar Revisão de Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, para este fim, adequar a pauta de reivindicações; 4. Aprovar ou não a taxa de custeio das atividades sindicais em favor do SINTAERS, cujo valor, período de desconto, prazo e forma para manifestação de oposição será deliberado na Assembleia que autorizar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Caso não seja atingido o quórum das assembleias em primeira chamada, estas serão instaladas, com qualquer número de participantes, após 30 minutos do horário inicialmente estabelecido. Para participar das assembleias virtuais os trabalhadores deverão, até às 18h do dia anterior a cada uma delas, realizar a sua inscrição através do e-mail: secretaria@sintaers.org.br. Após a inscrição o trabalhador receberá, por e-mail, um link e uma senha intrínseca para ingressar na sala virtual no dia da assembleia.

Porto Alegre/RS, 18 de fevereiro de 2023.

Lisandro Lima Bittencourt - Diretor de Organização



LEILÃO EXTRAJUDICIAL 001/2023

O Leiloeiro Oficial, Sr. Rodrigo Zago Szortyka, matrícula JUCERGS 2152015, contratado pelo Comitente CREDITA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 12.598.97.0001-89, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, Avenida Cristóvão Colombo, nº 2.380, Conjunto 501, Bairro São João, representada na forma do seu Estatuto Social, torna público que submeterá à venda, na forma das leis nºs 9.514/1997, 10.406/2002 e 13.015/2015 e alterações complementares, o seguinte bem: UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO E MATOS, sem benfeitorias, com área de treze hectares, oitenta e cinco areias, quatorze centenas (13has, 85as, 14cas), situado no lugar denominado Linha Figueira, no município de Pirajó/RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, Parte do Ponto nº07 em linha reta ao ponto nº08, numa extensão de 7,30m (sete metros e trinta centímetros), parte do ponto 08 em linha reta ao ponto 09, numa extensão de 11,40m (onze metros e quarenta centímetros) e parte do ponto 09 em linha reta ao ponto 10, numa extensão de 323,75m com a estrada municipal vial; ao SUL, Parte do Ponto nº01 em linha reta ao ponto nº02, numa extensão de 180,50m (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros), parte do ponto nº02 em linha reta ao ponto nº03, numa extensão de 61,25m (cento um metros e vinte cinco centímetros) e parte do ponto nº03 em linha reta ao ponto 04, numa extensão de 161,30m com a estrada vicinal municipal; ao LESTE, parte do ponto nº04 em linha reta ao ponto nº05, numa extensão de 28,40m (vinte oito metros e quarenta centímetros), parte do ponto cinco em linha reta ao ponto 06 numa extensão de 25,30m e parte do ponto 06 em linha reta ao ponto 07, numa extensão de 211,90m, com uma estrada municipal vicinal; ao OESTE, parte do ponto nº01 em linha reta ao ponto nº10, numa extensão de 499,50m (Quatrocentos noventa nove metros e cinquenta centímetros), com uma fração de Terras rurais, pertencente a Alcindo Simom. (Coordenadas: latitude 27°59'24,37"S, longitude 55°19'58,80"O, datum SIRGAS2000). Tudo conforme Matrícula nº. 5.764 registrada no Livro nº 2 do Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS, Município de São Nicolau/RS. O cartório se dá de forma exclusivamente on-line, diretamente no site www.szortykaleiloes.com.br, realizando-se o Primeiro Leilão Público no dia 23/02/2023 às 13h30min, pela maior oferta, livre de ônus, observada a condição mínima do valor de avaliação previsto no contrato, devidamente atualizado, equivalente a R\$ 674.675,98 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos); e o Segundo Leilão Público, a ser realizado no dia 13/03/2023, em idênticas condições e horário, observando o valor atualizado da avaliação, equivalente a R\$ 597.008,24 (quinhentos e noventa e sete mil, oito reais e vinte e quatro centavos). Condições de pagamento: 50% no ato e saldo remanescente até 30.04.2023. Dentre as eventuais propostas realizadas, terá preferência a de pagamento à vista. Completo ao arrematante, ainda, o pagamento da comissão do leilão, equivalente a 5% (seis por cento) do valor do bem, e das despesas pertinentes à regular venda do bem, as quais totalizam R\$ 14.979,87 (quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Informações no depósito do Leiloeiro Oficial, sito à Rua Senador Cruz Jobim, 142, Areal, Pelotas/RS, telefones: (53) 3342-1240 / (53) 984-616899 ou pelo site www.szortykaleiloes.com.br e e-mail: contato@szortykaleiloes.com.br

UNIMED ALTO DA SERRA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇO MÉDICO LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da UNIMED ALTO DA SERRA, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas estatutárias, convoca todos os cooperados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de março de 2023, em primeira convocação às 18 horas, segunda convocação às 19 horas e terceira e última convocação às 20 horas, tendo como local o auditório do Restaurante Manjeri, localizada na Rua Dr. Giurlino, nº 235, Centro, na cidade de Vacaria/RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prestação de Contas, compreendendo: leitura, discussão e votação do Relatório da Direção, Balanço Geral e Demonstração do Resultado das Contas de Sobras e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2022.
 - 2) Destinação das sobras e perdas apuradas no Exercício Social encerrado.
 - 3) Fixação do valor da quota-parte para ingressar na cooperativa.
 - 4) Fixação dos honorários a ser pago aos integrantes da Diretoria Executiva pelo desempenho de suas funções e comparecimento às reuniões, bem como da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal pelo comparecimento às reuniões.
 - 5) Homologação da exclusão de cooperados para fins de restituição do capital integralizado.
 - 6) Eleições dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.
 - 7) Assuntos Gerais sem caráter deliberativo.
- O número de associados existentes na presente data, para efeito de cálculo do quórum de instalação e aprovação do relatório de representação é de 160 (cento e sessenta), conforme art. 21, inciso "V", do Estatuto Social da Unimed Alto da Serra.

Dr. Maria Teresa Xavier Aquino - Presidente

Notas explicativas:
1. A Assembleia poderá ser realizada virtualmente se a legislação municipal ou as normas estaduais regentes no Município não permitirem a reunião presencial na data da AGO.
2. Caso a AGO seja virtual, a Cooperativa divulgará esta informação dois dias antes da data de instalação. Não havendo comunicação, a AGO será presencial.

PESTANA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM TAQUARA/RS
Acesse o site www.pestanaleiloes.com.br e participe!

Liliana Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS, inscrita no CNPJ sob nº 95.213.211/0001-19, promoverá, na forma da Lei nº 9.514/97, nas datas de 07/03/23 (1º leilão) e 14/03/23 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: Lote 1 - Taquara/RS, Bairro Fazenda Fialho (lançado em ITBI). Terreno rural de cultura c/ área superficial de 146,110,00m², situado no lugar denominado Linha São João, INCRA 852.120.037.079-0, Mat. 23.799 do RI local. Obs.: Imóvel próximo à Rod. Estadual RS-239, provido por curso d'água (sanga) em seu interior e utilizado para a extração de matéria prima (pedra Grés). Bairro de localização do imóvel pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de possíveis benfeitorias edificadas, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá ao(a) comprador, ainda, verificar junto aos órgãos competentes, se necessário, registro de extração (Agência Nacional de Mineração - ANM), licenças ambientais e Área de Preservação Permanente - APP, bem como servidão de passagem, georreferenciamento, demarcação física e memorial descritivo. O(A) vendedor(a) não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo, mudanças ambientais, ruídos, ultra lançamentos e vibrações transmitidas ou passivos de caráter ambiental. Ocupado. Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.941.350,00. 2º Leilão R\$ 1.250.440,67. CONDIÇÕES DE PGTO.: À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ONLINE: Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da Lei.

(51) 3335-1000 • Condições de Pagamento e Venda no site: www.pestanaleiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

Sicredi

PROTOCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. O documento foi certificado pelo Portal de Assinaturas RRSIGN e incorporado um carimbo de tempo no momento da finalização das assinaturas.

Para as assinaturas com certificado digital, você pode validá-las através do Verificador de Conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, informando o arquivo p7s e documento original no seguinte link: <https://verificador.iti.gov.br>

Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize para isso a "Chave do documento".

Link do Validador: <https://correiodopovo.rrsign.com.br/validador>

Chave do Documento: 0bfa40da9dc512fa16e7e13508752bf8571

Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

CNPJ/Nº do Documento: 92757798000139

Posição: **Signatário**

Tipo de Assinatura: Assinatura Digital Qualificada

Data/Hora Assinatura: 22/02/2023 08:55:48

Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5

Nº do Certificado: 65804976130868553397189562720656923063

Validade do Certificado: 13/06/2023 16:21:20